

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico nº 1/2025, HOMOLOGA a decisão proferida pela Pregoeira, autorizando aquisição parcelada de combustível atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

POSTO COSTA BRANCA LTDA - CNPJ: 11.605.893/0001-15, com o valor total de desconto de 0,30% (zero vírgula trinta por cento)

Areia Branca-RN, 19 de fevereiro de 2025.

Renan de Lima Souza

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA

Código Identificador: 00054726

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2025. EDIÇÃO 2097. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>